



Ata n.º 5, de 25 de junho de 2020

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Nuno Vieira, Vice- Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em substituição do Presidente, com a presença dos vogais José Alberto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e de Cristina Tenreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em substituição do Presidente.-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, António Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião.-----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia.-----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1 Relação de Ordens por pagar a 22 de junho de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 22 de maio a 22 de junho de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.3 O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos **despachos proferidos no período de 22 de maio a 22 de junho, conforme listagem presente.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-----



2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis -----

2.1 Presente **Resumo das contas da AMTSM** à data de 22 de junho, contendo os Movimentos realizados desde 22 de maio. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.2 Presente **Mapa das Disponibilidades** da AMTSM à data de 22 de junho de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.3 Presente Quadros contendo valores que evidenciam a evolução e o **stock da dívida à Luságua Ambiente, S.A.** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.4 Presente Quadro contendo listagem dos **Fundos disponíveis** c/anos anteriores – reporte a junho de 2020. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.0 – Parecer Jurídico - O Secretário-Geral informou que, no âmbito da contratação de aquisição de serviços de índole jurídica para esse efeito estabelecida, o Sr. Prof. Pedro Moniz Lopes apresentou um *Parecer Jurídico*, com as condições de revogação transaccional de contrato público misto de aquisição de serviços e empreitada de obra pública. -----

O Secretário-Geral informou que, em reunião específica com os Senhores Presidentes das câmaras que utilizam o STAR, o Parecer tinha sido analisado em pormenor, estando em condições de ser aprovado.-----

O Conselho Diretivo, por unanimidade, aprovou o Parecer Jurídico, , encarregando o Secretário-Geral de apresentar uma contraproposta de revogação do contrato de operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM. -----



AMTSM

3.1 - Ofício Ref. CA.052/2020 – da Luságua, S.A. – Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Pagamento por Conta (PPC) – Ofício n.º 183-2020/003-STAR de 12/05/2020

No ofício a Luságua, S.A. informa que decorrente da proposta apresentada pela Luságua, a tarifa é de 0,1678 €/m³, que poderá ser desdobrada em: obra (0,06946€/m³) e exploração (0,0984 €/m³), solicitando esclarecimentos sobre a metodologia aplicada pela AMTSM nos pagamentos por conta que estão a ser realizados.-----

O Secretário-geral informou que esta matéria será tratada no âmbito da contraproposta que irá ser apresentada.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2 PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DO TROÇO DA CX 28 à CX 38 DO EMISSÁRIO NASCENTE PARA O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

3.3 Informação n.º 17/DT/2020 – Assistência Técnica ao STAR – faturação mês de 05/2020

No âmbito do contrato estabelecido com a empresa RIOBOCO – Serviços Gerais Engenharia e Manutenção, S.A., a 14 de março de 2019, tendo em vista a aquisição de serviços para “Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, foi presente a fatura n.º FT 2020/612, no valor 4.299,47€ (já com IVA incluído). -----

O montante agora apresentado diz respeito ao mês de abril e está de acordo com os valores reformulados pela empresa e aprovados pelo CD da AMTSM em 31 de outubro de 2019, considerando-se que estão criadas as condições para o pagamento da fatura em questão. -----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar o respetivo pagamento.-----

4. CIAMTSM

O Secretário -Geral informou o Conselho Diretivo do estado das obras de construção do Parque de Acolhimento de Matilhas dando nota de estarem praticamente concluídas. Informou, ainda,

que a realização das esterilizações tinha recomeçado; a este propósito, referiu que em 2017 foram realizadas 54 esterilizações, em 2018 aquele número foi de 295 e em 2019 foi de 391, o que perfaz um total de 740 esterilizações.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

5. Pessoal--

5.1 – Presente Informação SG/2020, de 25 de maio – Abertura de Procedimento – Técnico Superior – área de Medicina Veterinária.-----

Na análise do teor daquela informação foram suscitadas diversas questões com vista a um maior esclarecimento da necessidade sentida que justifique a abertura de um concurso, pelo que foi solicitada uma mais aprofundada e completa fundamentação, tendo sido foi remetida para essa ocasião a respetiva decisão.-----

5.2 – Presente Informação SG/2020, de 25 de maio – Abertura de Procedimento – Assistente Operacional.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento.-----

6. Revisor Oficial de Contas

Presente Informação n.º 27/CCP/CL/2020 – Procedimento de Consulta Prévia nº 08/2020 – **Proposta de Decisão de Adjudicação do contrato de “Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas”**, propondo:

- a) Conforme Relatórios Preliminar e Final, a adjudicação, nos termos do artigo 73º/1 do CCP, do contrato de aquisição dos serviços mencionado, à Sr.ª Dr.ª Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, (Roc nº 1254), pelo montante de 23.580,00 € (vinte e três mil quinhentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- b) A aprovação da minuta de contrato que junto se anexa.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar Preliminar e Final, a adjudicação, nos termos do artigo 73º/1 do CCP, do contrato de aquisição



AMTSM

dos serviços mencionado, à Sr.ª Dr.ª Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, pelo montante de 23.580,00 € (vinte e três mil quinhentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato. -----

Presente Informação n.º 28/CCP/CL/2020 - Designação de Fiscal Único Associação de Municípios das Terras de Santa Maria – anos de 2020, 2021 e 2022.-----

Considerando que, de acordo com a legislação em vigor, art.º 77, da Lei n.º 75/2013, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante (Assembleia Intermunicipal) designar o fiscal único da empresa, sob proposta do órgão executivo (Conselho Diretivo), propõe-se que seja designado como revisor oficial de contas Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1254, CC 08076691. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remetê-la, para aprovação, à Assembleia Intermunicipal, órgão com competência para esta tomada de decisão, nos termos da legislação em vigor.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Prestação de Contas de 2019

Presentes, nos termos do artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de manei e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Foi observado que o Anexo II não é aplicável e que não existem funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----



Também presente, a seguinte proposta: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 83.922,64. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2019, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 83.922,64”*. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e os documentos, e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. -----

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais”, “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso” e “Declaração de Responsabilidade”, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 231 — 25 de novembro de 2015, a 31 de Dezembro de 2019. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

8. Inventário de 2019

Presente, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2018 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a o Inventário de 2019. -----

9. PERM

Presente Relatório e Contas – Exercício de 2019, aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da PERM, EIM a 19 de junho do corrente ano. -----

Presente Parecer da Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda, .relativo ao Relatório e Contas – Exercício de 2019. -----

Os membros do Conselho Diretivo tomaram conhecimento, tendo deliberado remeter à Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

10 - Revisão Orçamental – Saldo de Gerência

Presente Informação Nº 26/CONTABL/DP/2020, de 16 de junho – Revisão Orçamental número 1 de 2020, em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, se solicita autorização para efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2020, decorrente da Utilização do Saldo da Conta de Gerência do ano de 2019. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental número 1 do exercício económico de 2020 e remeter à Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

11 – Outros Assuntos

O Secretário-Geral informou que em 6 de fevereiro de 2020, foi celebrado com a empresa EACAMPOS – Soluções para Topografia & Vídeo, S.A., o contrato de “*Fornecimento de equipamento de suporte a trabalhos de topografia e SIG*”. Verifica-se, contudo, que o equipamento onde estava instalado o software, que se encontra na Câmara Municipal de S. João da Madeira, não tem as características necessárias para receber o software adquirido, pelo que se torna necessário encontrar forma de o operacionalizar.-----

Face à especificidade do assunto, e das diversas alternativas que se colocam numa área de permanente inovação, foi decidido solicitar à Câmara Municipal de S. João da Madeira a análise do dossier e propor a solução que encontrar mais adequada.-----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo



distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

João Vitor Lopes Dias Vieira
João Paulo Bonifácio dos Santos